



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br



Joanópolis, 14 de março de 2019.

Ofício Gab nº 110/2019

Ref.: Requerimento nº 15/2019

**Anexo: 1) Ofício nº 76/2019, da SMEC; e
2) Portaria nº 127, de 19OUT18.**

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, solicitar a V. Excia. que encaminhe ao nobre Edil Juliano José de Paula Junior e Alexandre Ribeiro da Silva Neto, as respostas referente ao requerimento referenciado, conforme resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito

Ao
Exmo. Sr.
Roberto Aparecido Cursino Bispo
DD. Presidente da Câmara

SECRETARIA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 15-MAR-2019 12:18 027752 1/1

Prof. 79/2019



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Joanópolis, 07 de março de 2019.

Ofício nº: 76/2019

Assunto: Requerimento nº 15/2019 – Câmara Municipal.

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência em atendimento ao Requerimento nº 15/2019.

1- Não foi contratada empresa para realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2018;

2- Não existe;

3- Os responsáveis para fazer as provas foram os Secretários de acordo com a modalidade de inscrição dos candidatos:

a) Agente Fiscal e Médico – Secretária Municipal de Saúde – Edméia de Araujo Ricanello;

b) Técnico Ambiental – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – João Henrique Ferreira Felipe da Silva;

c) PEBI, PEBII, PEBII-AEE, PEBIII, Monitor de ônibus e Orientador Esportivo – Secretária Municipal de Educação e Cultura – Concheta Célia Conte;

Sob a Coordenação da Presidente da Comissão Municipal para supervisionar o Processo Seletivo.

4- Sim, cópia dos integrantes da Comissão em anexo.


5- Somente os Secretários acima citados.

Nada mais havendo a tratar aproveito do ensejo para renovar a Vossa Senhoria, votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Concheta Célia Conte

Secretária Municipal de Educação e Cultura


Recebido em 7.3.19
Secretaria do Gabinete
Prefeitura da Est. Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor
Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
E-mail: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 127
DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

**Nomeia Comissão Municipal para
Supervisionar Processo Seletivo para
provimento de funções na Administração
Municipal.**

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística do Município de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 1932, de 8 de outubro de 2018, que trata da contratação temporária;

Considerando a existência, no quadro de pessoal da Administração, de funções vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal para supervisão, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de funções na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros:

- Concheta Célia Conte, RG nº 4.861.163-3;
- Edméia de Araújo Ricanello, RG nº 32.630.957-3;
- José Rodrigues Alves, RG nº 5.149.983-6;
- Daniele Ferreira Nassif, RG nº 26.234.854-8;
- João Henrique Ferreira Felipe da Silva, RG nº 41.053.615-5

§ 1º A Comissão será presidida por Concheta Celia Conte.

§ 2º A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo que contenha os documentos relativos às fases do Processo Seletivo ou da contratação temporária.

Art. 2º Serão selecionados candidatos para o provimento de função, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimento constarão por inteiro teor do Edital de Processo Seletivo, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
E-mail: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br



Art. 3º O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 19 de outubro de 2018.

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal

A Portaria foi afixada em local de costume, registrada no livro de Portarias do ano de 2018, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.